INDICAÇÃO Nº 087/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que seja incluso na Lei n° 2.476, de 13 de Fevereiro de 2008 (IPTU VERDE) um desconto de 10% (dez) por cento, ampliando-se assim o desconto total para 40% (quarenta) por cento sobre o IPTU para os contribuintes que instalarem em seus imóveis o sistema de energia solar fotovoltaico.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva contribuir com a ampliação do programa ITPU VERDE instituído no ano de 2007 e que beneficia os proprietários de imóveis urbanos que desenvolvem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente.

No artigo 5° da referida lei já está previsto o desconto de 10% (dez) por cento para os contribuintes que se utilizam de energia solar em suas residências, em especial para o aquecimento de água.

No entanto é sabido que a instalação de painéis solares para a geração da própria energia elétrica é uma prática adotada por um número cada vez maior de consumidores brasileiros, que buscam nessa tecnologia uma forma de escapar das altas tarifas cobradas pelas distribuidoras de energia.

Os módulos fotovoltaicos instalados nos telhados das casas captam a luz do sol e a convertem em energia elétrica através do processo chamado efeito fotovoltaico, energia essa que é convertida de corrente contínua para corrente alternada pelo inversor e então usada para alimentar todos os equipamentos elétricos do estabelecimento.

A inclusão deste desconto ou de outro que a Administração achar viável com certeza incentivará a instalação destes equipamentos e fomentará o comércio de energia fotovoltaica em nossa cidade, que já se encontra em pleno desenvolvimento. Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 MAR. 2019
PROT. Nº 153
PROTOCOLO

*de autoria do propositor